



---

TC .º: 028.943/2011-2  
Tipo: Tomada de Contas Especial

## DESPACHO

Considerando o teor do despacho de peça 17 do TC 025.812/2013-0, juntamos àqueles autos cópias das peças 34 e 35 deste processo de tomada de contas especial originar Cbex, que vem justificar o envio de correspondência de notificação da dívida a endereço diverso daquele constante no cadastro da Receita Federal (peças 21 e 22 do TC 025.812/2013-0).

2. De qualquer sorte, vale lembrar que a notificação também foi realizada no endereço constante no cadastro citado (peças 5 e 6 da Cbex), de forma que fica assim demonstrado o esforço deste Tribunal em proporcionar ao responsável a ampla defesa, quedando-se o mesmo silente.

3. Desta forma, entendemos não mais existir a ressalva apontada pelo controle de qualidade do Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva, podendo os autos do TC 025.812/2103-0 prosseguir seu rito normal, pelo que devolvo o processo ao Serviço de Administração desta Secex/BA para as providências a seu cargo.

SECEX/BA, 1ª DT, 01/10/2014.

*Assinado eletronicamente*  
Mario Roberto Monnerat Vianna  
Auditor Federal de Controle Externo  
Assessor